



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 034 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00034232-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 315/20

**Termo de Contrato nº** 010/21

**Objeto:** Prestação de serviços de assistência domiciliar – Home Care, em atendimento a Mandado Judicial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.119.429/0001-03, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Aditamento Contratual, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/02/2022.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 85.767,27 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no documento 4944520, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.39.89 FR 01.301-000
- 087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.39.89 FR 01.301-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.144,18 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de Fevereiro de 2022

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00034232-16

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência domiciliar – Home Care, em atendimento a Mandado Judicial.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 315/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 010/21

**TERMO DE ADITAMENTO:** 034/22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de Fevereiro de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: Não atua mais nesta Administração

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Edmar José Esterquino

Cargo: Socio

CPF: 299 605 740-14

E-mail da contratada: [edmar@biancoazure.com.br](mailto:edmar@biancoazure.com.br), [contato@grupobiancoazure.com.br](mailto:contato@grupobiancoazure.com.br), [mayko@biancoazure.com.br](mailto:mayko@biancoazure.com.br), [gerenciacco@grupobiancoazure.com.br](mailto:gerenciacco@grupobiancoazure.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



(\*) **Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**

